



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALENQUER
(SANTO ESTÊVÃO E TRIANA)

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO / ÁREA ADMINISTRATIVA.

ATA Nº 5

ATA DA APRECIÇÃO DAS ALEGAÇÕES E DA CLASSIFICAÇÃO E ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

Aos 11 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, na sede da Freguesia sita na Rua Detrás da Misericórdia, nº 8 Vila Alta 2580-294 Alenquer, na sala de reuniões, pelas 10 horas, de acordo com o disposto no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, reuniu o júri do concurso referenciado em epígrafe, designado por despacho de 1 de agosto de 2023 do Presidente da Freguesia de Alenquer, constituído por:

- **Presidente Rui Alexandre Simão de Sousa - Técnico Superior da Freguesia de Alenquer;**
- **1º Vogal Efetivo: Dr. Joaquim António Rodrigues Pereira – Técnico Superior da C.M. de Alenquer**
- substitui o Presidente nas suas ausências.
- **1º Vogal Suplente: Marina João N. M. Sacramento - Assistente Técnica na Freguesia de Alenquer.**

Secretariou a reunião a vogal – Marina João N. M. Sacramento - Assistente Técnica na Freguesia de Alenquer.

A presente reunião teve como objeto a apreciação e deliberação sobre eventuais respostas às notificações feitas aos candidatos ao citado concurso, para audiência dos mesmos quanto à ordenação final atribuída pelo júri, constante no anexo 1 da ata n.º 4, datada de 22 de novembro transato:

Analisado o processo, verificou-se que não foram apresentadas quaisquer respostas pelos candidatos, pelo que nada havendo a considerar para além da classificação constante da referida ata, o júri deliberou, por unanimidade, manter a ordenação final, conforme segue:



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALENQUER
(SANTO ESTÊVÃO E TRIANA)

Candidatos Aprovados

CANDIDATOS	M.S.	Métodos de seleção				Ordenação Final	
		AC	PCE	100%	APTO		N/APTO
		AC	PCE	100%	APTO	N/APTO	XXXXXXX
Ana Filipa Rocha Guimarães	X		12,55		APTO		12,55
Susana Raquel Ferreira Lima	11,04	X	X	X	X	X	11,04
Mónica Alexandra dos Santos Conde	X		10,25		APTO		10.25
Bruno Eduardo Chaveiro Patrício	X		10,15		APTO		10,15
Maria Manuela Isidro Feteira Ganchas.	X		10,04		APTO		10.05
Cátia dos Santos Eurico	X		10,00		APTO		10,00
Mariana Vieira Luis	X		09,60		APTO		09,60

Candidatos Reprovados

Face às provas escritas prestadas pelos candidatos, utilizando critérios definidos na ata 1, o júri deliberou, excluir os candidatos por terem tido nota inferior a 9,50 valores.

a) Os candidatos tiveram um resultado inferior a 9,5 valores;

Candidato	Resultado a)
Marta Castanheiro	8,95
Ana Angelo	8,30
Ana Carita	8,20
Tânia Soares	7,80
Ana Rodrigues	7,20



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALENQUER
(SANTO ESTÊVÃO E TRIANA)

Rosa Mendes	7,15
Cláudia Cruz	6,75
Vânia Lopes	6,65
Maria David	6,40
Vanessa Oliveira	6,10
Pedro Fialho	6,05
Fábio Cunha	6,00
Beatriz Fernandes	5,85
Ana Rebelo	5,65
Patrícia Ventura	5,60
Dina Silva	5,05
Vânia Pião	4,45
Elisabete Julião	3,65
Dora Castelo	3,35
Débora Domingues	3,20
Ana Ramos	3,20
Paulo Costa	2,75
Gonçalo Gonçalves	2,70

Candidatos excluídos por terem faltado à PCE.

Tendo em consideração o caráter eliminatório da prova de conhecimentos escrito, o júri deliberou, por unanimidade, excluir do Procedimento Concursal os seguintes candidatos por terem faltado à PCE.

Ana Costa Pedro Rodrigues Vanda Antunes	Excluídos por terem faltado à PCE.
---	------------------------------------



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALENQUER
(SANTO ESTÊVÃO E TRIANA)

Mais deliberou o júri, também por unanimidade, submeter a despacho do senhor Presidente da Freguesia, para homologação, a Lista Unitária de Ordenação Final, acompanhada das Atas 1, 2, 3, 4, e 5, nos termos do n.º 4 do artigo 34.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação actual.

Sendo 11.00 horas e não havendo mais assuntos a tratar, o senhor presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri,

Dr. Rui A. Sousa

1º Vogal Efetivo

Dr. Joaquim A. Pereira

1º Vogal Suplente

Marina J. M. Sacramento